



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ )**

Reunião : Ordinária N°: 07  
: Extraordinária N°:  
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 40/2018  
Especializada  
Referência : Processo nº2018200141/Protocolo nº201870055677  
Interessado : CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Tripla RT

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2018200141/Protocolo nº201870055677, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Tripla RT.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea; Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2018; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator.

**DECIDIU: Aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator que é pela da Inclusão da Engenheira Florestal CAMILA VITAL ABREU FONTES, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A".**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018.

  
**Ricardo da Silva Pereira**  
Conselheiro Regional

Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF